



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 18/2021.

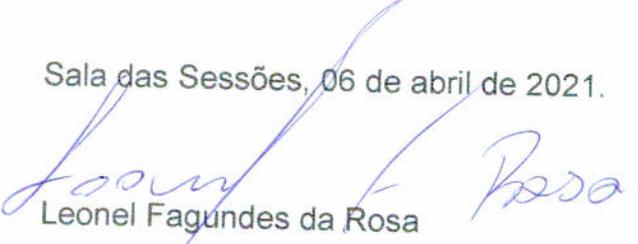
Objeto: Projeto de Lei Legislativo nº 03/2021.

Origem: Vereadora Maria Elena da Silva

Encaminha a Vereadora Maria Elena da Silva o Projeto de Lei Legislativo nº 03/2021, buscando autorização legislativa, para que o poder Executivo Municipal possa criar o programa Empresa parceira da escola e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2021.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


Oziel Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro.